

PORTARIA Nº 153/2007

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, ADAIR JOÃO MARIN referente ao período aquisitivo de 2004/2005, a contar de 18 de junho de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de junho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.06.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo